



Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.438.934,44</b>	<b>3.175.673,37</b>	<b>2.928.370,81</b>	<b>3.360.404,88</b>	<b>3.212.991,24</b>	<b>2.957.343,98</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>192.246,29</b>	<b>143.407,36</b>	<b>197.470,91</b>	<b>182.332,32</b>	<b>235.855,97</b>	<b>306.718,70</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>182.002,01</b>	<b>136.299,27</b>	<b>187.884,85</b>	<b>169.844,38</b>	<b>169.287,22</b>	<b>272.200,10</b>
1.1.1.1.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.769,45
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	16.524,16	19.009,73	22.297,10	24.189,42	25.528,77	25.568,29
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos	5.798,15	13.094,35	13.971,21	10.835,74	8.370,83	11.159,55
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	159.679,70	104.195,19	151.616,54	134.819,22	135.387,62	153.702,81
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>10.244,28</b>	<b>7.108,09</b>	<b>9.586,06</b>	<b>12.487,94</b>	<b>66.568,75</b>	<b>34.518,60</b>
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Ind	1.871,71	426,85	2.488,00	6.126,21	58.000,01	4.944,76
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	2.376,07	1.094,24	2.064,66	1.393,51	2.129,94	1.258,49
1.1.2.1.99.01	Taxa de Expediente e Emolumentos	3.950,10	2.900,60	3.121,00	3.340,82	4.899,00	7.630,96
1.1.2.1.99.02	Taxa de Feira Livre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	1.770,00	2.330,00	1.330,00	1.100,00	1.070,00	1.380,00
1.1.2.2.99.01	Taxa de Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.642,82
1.1.2.2.99.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	276,40	356,40	582,40	527,40	469,80	661,57
<b>1.1.3.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.3.0.04.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>98.250,11</b>	<b>94.930,63</b>	<b>98.748,89</b>	<b>96.689,09</b>	<b>93.403,99</b>	<b>81.123,50</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>98.250,11</b>	<b>94.930,63</b>	<b>98.748,89</b>	<b>96.689,09</b>	<b>93.403,99</b>	<b>81.123,50</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	98.250,11	94.930,63	98.748,89	96.689,09	93.403,99	81.123,50
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>42.834,96</b>	<b>49.381,08</b>	<b>51.161,31</b>	<b>55.188,61</b>	<b>58.410,29</b>	<b>62.824,02</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>1.318,06</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.152,00</b>	<b>538,00</b>
1.3.1.1.01.00	Aluguéis de Imóveis Urbanas	1.318,06	0,00	0,00	0,00	2.152,00	538,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>41.516,90</b>	<b>49.381,08</b>	<b>51.161,31</b>	<b>55.188,61</b>	<b>56.258,29</b>	<b>62.286,02</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	737,94	0,00	3.017,35	4.173,30	4.723,68	5.371,19
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	4.973,30	4.244,88	3.838,04	4.012,38	4.270,00	5.290,32
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	74,34	101,88	109,15	189,49	232,03	270,14
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	19.547,11	26.750,04	25.346,77	20.332,39	26.867,12	29.605,53
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	16.184,21	18.284,28	18.850,00	26.481,05	20.165,46	21.748,84
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>2.142,07</b>	<b>1.636,33</b>	<b>1.073,94</b>	<b>1.394,34</b>	<b>152.784,44</b>	<b>1.246,02</b>
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>2.142,07</b>	<b>1.636,33</b>	<b>1.073,94</b>	<b>1.394,34</b>	<b>152.784,44</b>	<b>1.246,02</b>
1.6.0.0.03.06	Receita de Terminais Rodoviários	2.142,07	1.636,33	1.073,94	1.394,34	1.395,28	1.246,02
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	151.389,16	0,00
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>2.990.120,99</b>	<b>2.815.237,15</b>	<b>2.515.252,52</b>	<b>2.931.130,43</b>	<b>2.617.171,22</b>	<b>2.448.495,84</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>2.990.120,99</b>	<b>2.796.741,95</b>	<b>2.486.209,57</b>	<b>2.875.059,32</b>	<b>2.587.020,02</b>	<b>2.419.475,31</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	1.255.640,22	1.380.045,10	1.086.997,73	1.259.971,06	1.325.696,55	1.142.953,70
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	129,87	309,01	129,59	206,28	1.126,30	60,51
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.12.11	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	7.007,50	6.629,25	0,00	15.636,36	10.149,18	9.774,85
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	13.911,78	15.409,38	15.480,78	14.004,86	15.956,61	16.412,96
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	60.171,25	60.171,25	60.171,25	60.171,25	60.171,25	83.579,25
1.7.2.1.33.11	Programa de Saúde em Casa - PSC	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	12.600,00
1.7.2.1.33.12	Programa DST - AIDS	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família (PSF)	37.800,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00
1.7.2.1.33.32	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	23.940,00	23.940,00	23.940,00	23.940,00	23.940,00	0,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	13.119,79	11.669,85	14.569,73	13.119,79	16.395,15	13.938,63
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.37	Programa de Saúde Bucal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.60	Transferências do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC - Ca	43.869,29	23.429,82	20.255,63	46.071,13	22.294,01	0,00
1.7.2.1.33.70	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	14.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.2.1.34.01	Recursos para o PETI	0,00	3.020,00	1.500,00	1.480,00	1.320,00	1.360,00
1.7.2.1.34.02	Recursos para o PPD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.03	Recursos para o PAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.04	Recursos para o API	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	27.843,63	0,00	76.424,17	28.584,17	28.371,95	28.854,06
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alim	0,00	0,00	16.275,60	16.275,60	16.275,60	16.275,60
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoi	0,00	0,00	0,00	4.057,34	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	18.269,54	6.089,85	6.089,85	6.089,85
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	512.209,90	537.927,50	486.549,82	676.674,94	533.150,23	551.967,69
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	448.347,92	201.448,51	199.273,25	90.303,95	39.391,36	33.779,65
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	11.380,92	9.927,89	9.446,74	10.368,93	10.970,13	11.072,07
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	30.155,92	0,00	0,00	28.785,28	0,00	0,00
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	458.593,00	475.014,39	409.125,74	524.518,53	427.921,85	417.956,49
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>18.495,20</b>	<b>29.042,95</b>	<b>56.071,11</b>	<b>30.151,20</b>	<b>29.020,53</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Minas Gerais  
 Controle da Evolução das Receitas  
 Período: 1º Semestre 2008

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	4.769,99	8.369,90
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistê	0,00	18.495,20	19.042,95	31.761,20	25.381,21	19.161,20
1.7.6.1.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.489,43
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	10.000,00	24.309,91	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>113.340,02</b>	<b>71.080,82</b>	<b>64.663,24</b>	<b>93.670,09</b>	<b>55.365,33</b>	<b>56.935,90</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>20.045,21</b>	<b>23.991,24</b>	<b>8.902,69</b>	<b>8.549,09</b>	<b>8.891,31</b>	<b>9.663,41</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	52,15	52,02	25,42	0,00	367,90	197,80
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	61,92	0,00	2,43	0,00	25,22	19,20
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade	19.178,29	23.030,80	8.145,31	7.715,49	7.488,93	8.350,70
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qu	460,76	541,79	390,56	521,03	802,95	814,37
1.9.1.3.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	292,09	366,63	338,97	312,57	206,31	281,34
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	8,95	0,00	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>29.699,10</b>	<b>11.469,48</b>	<b>25.991,11</b>	<b>22.535,13</b>	<b>20.865,98</b>	<b>25.579,10</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Terri	27.036,32	8.676,80	23.626,91	20.177,02	18.270,00	22.869,48
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.104,27	2.216,94	1.630,75	1.690,75	2.226,25	2.240,14
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	558,51	575,74	733,45	667,36	369,73	469,48
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>63.595,71</b>	<b>35.620,10</b>	<b>29.769,44</b>	<b>62.576,92</b>	<b>25.608,04</b>	<b>21.693,39</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	63.595,71	35.620,10	29.769,44	62.576,92	25.608,04	21.693,39
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>84.226,02</b>	<b>4.057,34</b>	<b>1.489,43</b>	<b>146.250,00</b>
<b>2.1.0.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.1.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1.1.9.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>84.226,02</b>	<b>4.057,34</b>	<b>1.489,43</b>	<b>146.250,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>84.226,02</b>	<b>4.057,34</b>	<b>1.489,43</b>	<b>146.250,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	4.057,34	0,00	0,00
2.4.7.1.03.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.05.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Es	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	84.226,02	0,00	0,00	146.250,00
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educa	0,00	0,00	0,00	0,00	1.489,43	0,00
2.4.7.2.05.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Infra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-385.235,38</b>	<b>-380.278,27</b>	<b>-320.087,90</b>	<b>-370.068,91</b>	<b>-349.254,49</b>	<b>-318.335,59</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-385.235,38</b>	<b>-380.278,27</b>	<b>-320.087,90</b>	<b>-370.068,91</b>	<b>-349.254,49</b>	<b>-318.335,59</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-385.235,38</b>	<b>-380.278,27</b>	<b>-320.087,90</b>	<b>-370.068,91</b>	<b>-349.254,49</b>	<b>-318.335,59</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-230.158,83	-252.962,23	-199.246,66	-230.952,65	-243.000,15	-209.503,39
9.7.2.1.01.05	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-9.186,64	-41,18	-17,25	-27,47	-150,10	-8,04
9.7.2.1.36.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Co	0,00	0,00	-3.348,80	-1.116,26	-1.116,26	-1.116,26
9.7.2.2.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-93.439,03	-98.602,11	-89.184,58	-124.034,51	-97.726,43	-101.175,67
9.7.2.2.01.02	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-50.489,39	-26.852,96	-26.559,02	-12.037,39	-5.250,73	-4.502,72
9.7.2.2.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-1.961,49	-1.819,79	-1.731,59	-1.900,63	-2.010,82	-2.029,51